IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 27 de maio de 2021 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano I | Edição nº 04

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.513, DE 26 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica, e dá outras providências."

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica denominado "Vereador José Vilalba Martins", o campo de bocha, localizado na Rua Antônio Tavares, esquina com a Rua Manoel Calceano, Centro, neste Município de Santa Rita d'Oeste.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 26 de maio de 2021.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa local.

Benedito Masselli

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.514, DE 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre alteração do artigo 4º da Lei nº 1.122, de 26 de fevereiro de 2009".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 1.122, de 26 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º. As atividades desenvolvidas pelo estagiário terão a duração máxima de 02 (dois) anos, não sendo permitido a sua renovação, enquanto durar o curso superior ou técnico do estagiário, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência."

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 26 de maio de 2021.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa local.

Benedito Masselli

Chefe de Gabinete